



Tribunal de Contas do Município de São Paulo
ISO 9001

Gabinete da Presidência

Ofício SG/GAB nº 12/2018

Assunto: PL 278/2015 - TCMSP
(Pede-se o uso dessas referências)
Documentação complementar

DOCREC

394/2018

São Paulo, 22 de maio de 2018.

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a documentação referente ao Projeto de Lei nº 278/2015, deste Tribunal, em trâmite nessa Casa Legislativa, que consiste na Informação de Disponibilidade Orçamentária no corrente exercício financeiro, relativos aos auxílios alimentação e saúde de seus servidores.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e consideração.


JOÃO ANTÔNIO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
MILTON LEITE
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo - SP

*Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Presidente
Data: 22/05/2018
Ass: [assinatura]
[assinatura]*



CCF 207/2018

Assunto: Disponibilidade de recursos orçamentários para a concessão de auxílio saúde e auxílio alimentação aos servidores deste Tribunal de Contas.

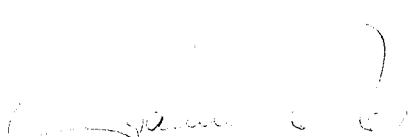
À
SECRETARIA GERAL
Senhor Secretário

Informamos que há disponibilidade orçamentária no corrente exercício financeiro para a concessão de auxílio saúde e auxílio alimentação aos servidores deste Tribunal de Contas.

Apresentamos, a seguir, as dotações orçamentárias a serem oneradas e os respectivos saldos disponíveis às aludidas despesas:

- Auxílio Alimentação: 10.10.01.032.3024.2100.3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação, R\$ 3.876.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil reais);
- Auxílio Saúde: 10.10.01.032.3024.2100.3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas, R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Em 22 de maio de 2018


GLAUCIO TEIXEIRA TAVARES
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Coordenador-Chefe
Contador CRC 1RJ092373/O-7 T-SP

PL 278/2015 - IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

AUXÍLIO SAÚDE

Beneficiários	Total	Despesa
Servidores	736	R\$ 417.657,94
Dependentes	1072	R\$ 372.880,71
TOTAL MÊS (calculada no limite máximo)		R\$ 790.538,65
DESPESA ESTIMADA EM 2018 (a partir de junho/18)		R\$ 5.533.770,55
DESPESA ESTIMADA EM 2019		R\$ 9.486.463,80
DESPESA ESTIMADA EM 2020		R\$ 9.486.463,80

Valor estimado, apurado com base nos dados constantes em folha de pagamento e no limite fixado pelo Anexo I do PL

Base abr/2018

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Valor do benefício por servidor:

R\$ 573,45

SERVIDORES BENEFICIADOS	TOTAL	DESPESA
Servidores	736	R\$ 422.059,20
TOTAL MÊS		R\$ 422.059,20
DESPESA ESTIMADA EM 2018 (a partir de junho/18)		R\$ 2.954.414,40
DESPESA ESTIMADA EM 2019		R\$ 5.064.710,40
DESPESA ESTIMADA EM 2020		R\$ 5.064.710,40

Base abr/2018

DESPESA ESTIMADA EM 2018 COM OS AUXÍLIOS	R\$ 8.488.184,95
VALOR PREVISTO NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2018 PARA ATENDER DESPESAS COM OS AUXÍLIOS	R\$ 15.876.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS LIMITES DO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Discriminação		Receita 2017
Receita Tributária		25.527.893.006,05
Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159		9.720.257.115,34
. Participação na Receita da União		287.300.515,79
Cota-Parte do FPM	art. 159, inciso I, "a" e "d"	285.876.248,16
Cota-Parte do ITR	art. 158, inciso II	1.370.650,60
Cota Parte IOF - Comercialização do ouro	art. 153, § 5º	53.617,03
. Participação na Receita do Estado		9.432.956.599,55
Cota-Parte do ICMS	art. 158, inciso IV	6.945.889.217,60
Cota-Parte do IPVA	art. 158, inciso III	2.423.309.152,64
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	art. 159, inciso II	50.016.041,43
Cota-Parte CIDE	art. 159, inciso III	13.742.187,88
Base de cálculo (Receita Tributária + Transferências)		35.248.150.121,39
Limite da despesa do Poder Legislativo Municipal - art. 29-A da CF (3,5%)		1.233.685.254,24

Discriminação		LOA 2018
Câmara Municipal de São Paulo		702.837.685,00
Tribunal de Contas do Município de São Paulo		286.965.089,00
Total da despesa autorizada (na LOA) do Poder Legislativo Municipal		989.802.774,00
Percentual da despesa autorizada sobre o somatório referido no art. 29-A		2,81%
Margem para novas autorizações de despesa		243.882.480,24

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima

§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária